



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 116, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Concede licença gestante à Servidora Municipal Tássia Franciela Natt Ferrarini Pohl.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as Leis Municipais nº 1.790 de 26 de março de 2002, nº 1.791 de 26 de março de 2002 e nº 2.960, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, Licença Gestante, de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de julho de 2021, à Servidora Municipal, Sra. **Tássia Franciela Natt Ferrarini Pohl**, matrícula nº. 2554, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista.


Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de julho de 2021.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 20 de julho de 2021.


Rieli Rossini

Secretário Municipal de Administração


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em 20/07/2021, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 20/07/2021 a 20/08/2021.


Rieli Rossini

Secretário Municipal de Administração